



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 43/2025. Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de 2025 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cássio Cordeiro de Souza às 20:00 horas sob a Presidência da Titular Vereadora Gicelma Ferreira dos Santos. Convidou a servidora Ildete para fazer a leitura de uma mensagem de Otimismo. Solicitou do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador Jessé José Miranda fazer a Chamada Regimental dos Senhores Vereadores: Gicelma Ferreira dos Santos, Darceli Nunes de Carvalho Gomes, Kartejane Xavier de Sousa, Manoel Santana Ponce Leones, Rosane Nascimento Borges Fortes, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento, Lenilson Batista Gomes, Jessé José Miranda e Almirani Dias Batista. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Quadragésima Terceira (43^a) Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026. Solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, após lida a mesma foi colocada em discussão, colocada em votação, sendo Aprovada por Unanimidade. Solicitou fazer a leitura das correspondências recebidas e expedidas diversas escritas no **PEQUENO EXPEDIENTE** que constou: **A)** Requerimento nº 003/25 de 14 de novembro de 2025 do Vereador Luzimar de Souza Carneiro que solicita Prorrogação de Licença por Interesse Particular; **B)** Ofício nº 008/25 de 24 de novembro de 2025 da Vereadora Almirani Dias Batista ao senhor Secretário de Obras e serviços públicos solicitando manutenção das placas de trânsito da cidade; **C)** Ofício nº 014/25 de 25 de novembro de 2025 do Vereador Lenilson Batista Gomes ao senhor Prefeito Municipal, solicitação de informações sobre as obras de construção do asfalto do setor Boa Vista neste município. Não consta **NOVAS PROPOSIÇÕES** para despacho as comissões Permanentes. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** Não consta **INDICAÇÕES** e **REQUERIMENTO** de autoria dos senhores Vereadores escritos na pauta para Discussão e Votação. **NA ORDEM DO DIA:** Solicitou fazer a leitura dos Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e , Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e colocar em Primeira Discussão e Votação os Projetos de Leis como segue: **A)** Projeto de Lei N° 010/2025 de 10 de setembro de 2025 do Poder Executivo que “Autoriza o Executivo Municipal a Adquirir por Desapropriação pela Via Administrativa Amigável ou Judicial, Area de Imóvel Rural, declarada como de Utilidade Pública objetivando a Construção, Implantação, funcionamento e Operação do Aeroporto Municipal e a de um Parque Agroindustrial do Município de Peixé-TO, e dá outras providencias; A Relatora da

R Borges



Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereadora Rosane Nascimento Borges Fortes apresentou Parecer em Separado ao Projeto de Lei nº 010/2025. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei sem assinatura da Relatora da Comissão Vereadora Rosane Nascimento Borges Fortes. A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Tributação e Controle também apresentou Parecer favorável a aprovação da matéria. Após a leitura dos Pareceres a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 010/25 em Primeira (1º) discussão, usou da palavra os vereadores: **A) LENILSON BATISTA GOMES**, manifestou-se cumprimentando os presentes, falou que assinou no parecer da Comissão tendo em vista que o projeto de Lei é Constitucional e legal, porém sua votação é contrária a aprovação do Projeto de Lei; usou da palavra a vereadora **B) ROSANE NASCIMENTO BORGES FORTES**, manifestou-se cumprimento a Mesa em nome da senhora Presidente, colegas vereadores todos os presentes, falou que o projeto de Lei é legal constitucional, mas é imoral que vem com abuso de poder, o projeto foi apresentado sem assinatura do engenheiro do município, disse que tem até vergonha de votar em um projeto dessa forma, pois é um poder que esta usando seu favorecimento para prejudicar um fazendeiro, pois não vê necessidade de construção de um aeroporto com esse tamanho e construção de parque agropecuário. Portanto, acha esse projeto de lei imoral e vota contra o projeto. Após as discussões a senhora Presidente colocou o projeto de lei nº 010/25 em votação sendo aprovado por 06x2 (seis votos contra dois). Votaram a favor do Projeto de Lei nº 010/25 os vereadores: Manoel Santana Ponce Leones, Almirani Dias Batista, Darceli Nunes de Cravinho Gomes, Kartejane Xavier de Sousa, Jesse José Miranda e Wilson Fernandes Pereira do Nascimento. Votaram contra a aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Lenilson Batista Gomes e Rosane Nascimento Borges Fortes. **B) Projeto de Lei nº 001/2025** de 18 de setembro de 2025 de autoria do Vereador Lenilson Batista Gomes, que dispõe sobre a Denominação do Porto Fluvial da Margem Direita do Rio Tocantins localizado no município de Peixe-TO e da outras providências, em homenagem a cidadão de relevância local; A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Parecer Contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 001/25 sem assinatura do Presidente da Comissão Vereador Lenilson Batista Gomes. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Lenilson Batista Gomes apresentou Parecer em Separado, Favorável ao Projeto de Lei nº 001/2025. A Comissão de



Finanças, Orçamento, Tributação Fiscalização, e Controle também apresentou Parecer Contrário a aprovação da matéria. Após a leitura dos Pareceres a senhora Presidente solicitou fazer o Arquivamento do Projeto de Lei nº 001/2025 de 18 de setembro de 2025 de autoria do Vereador Lenilson Batista Gomes, de acordo ao Art. 49 Inciso I do Regimento Interno da Câmara; C) Projeto de Lei nº 002/25 de 23 outubro de 2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal que dispõe sobre a Demonização dos Portos Fluviais das Margens Direita e Esquerda do Rio Tocantins Localizados no município de Peixe-TO e dá outras providencias, em homenagem a Cidadãos de Relevância Loca; A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 002/25. A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Tributação e Controle também apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria. Após a leitura dos Pareceres a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/25 em discussão, usou da palavra o Vereador **LENILSON BATISTA GOMES**, cumprimentou os presentes, disse que gostaria de parabenizar o Legislativo pelo arquivamento pela rejeição do projeto de lei nº 001/25 de sua autoria e disse aos colegas que política funciona dessa forma. Manifestou que é a favor do projeto de lei nº 002/25, lembrando que no dia 18 de setembro de 2025, apresentou o projeto de lei nº 01/25 de sua autoria indicando o nome da rampa da margem direita com o nome do senhor Custodio Henrique Santana e no dia 23 de outubro de 25, um mês depois foi apresentado o projeto de lei nº 002/25 com a indicação de 03 (três) nomes de rampas. Ressaltou que o voto é uma decisão do vereador, por isso parabeniza os colegas vereadores. Afirmou mais uma vez que vota no Projeto de Lei nº 002/25 uma vez que o projeto de lei nº 001/25 foi arquivado, e o que mais importa é que o nome da rampa permanece o mesmo homenageando um cidadão de grande relevância no município; usou da palavra a vereadora B) **ALMIRANI DIAS BATISTA**, manifestou-se cumprimentando os presentes, falou que como membro da Comissão da Finanças, Orçamento Fiscalização, Tributação e Controle que tem como relatora a vereadora Rosane Nascimento Borges Fortes lembrou que foi apresentado 02 projetos de Leis, e o Projeto de Lei nº 001/25 de autoria do colega vereador Lenilson Batista Gomes recebeu pareceres contrários das 2 comissões, portanto será arquivado, mas ressaltou que independente dessa situação falou ao colega vereador Lenilson que se o projeto de autoria do senhor estivesse aqui para votação, com certeza votaria a favor da sua propositura. Disse que sabe que o

R Borges



Câmara Municipal de Peixe

Estado do Tocantins

CNPJ: 01.447.812/0001-42

Legislativo, o poder do povo.

colega apresentou o seu projeto de lei antes, mas os demais colegas quiseram apresentar em conjunto outro projeto de lei com a denominação das 03 três rampas, ressaltou que conhecia o senhor Custodio Henrique Santana, conhecia senhor Tomaz e não conhecia apenas o senhor Josué, mas são pessoas que engrandeceram o município de peixe e ficaram marcado na trajetória da cidade e faz jus a homenagem que estão recebendo hoje dessa Casa de Leis e seus familiares também ficaram agraciados por essa homenagem. E em nome de todos os vereadores inclusive do vereador Lenilson. Após as discussões a senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 002/25 de 23 de setembro de 2025, sendo aprovado por Unanimidade. D) Projeto de Lei nº 003/25 de 04 de novembro de 2025 de autoria das vereadoras Almirani Dias Batista e Darceli Nunes de Carvalho Gomes, que Institui o Programa Bolsa Atleta no Âmbito do município de Peixe-TO, dá outras providencias. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 003/25. A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Tributação e Controle também apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria. Após a leitura dos Pareceres a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 003/25 de 04 de novembro de 2025 em discussão, colocou em votação sendo aprovado por Unanimidade. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A senhora Presidente deixou espaço aberto para os senhores vereadores que queiram fazer uso da palavra, usou da palavra nenhum vereador se manifestou. Não havendo oradores a senhora Presidente **GICELMA FERREIRA DOS SANTOS**, manifestou-se primeiramente agradecendo a Deus por mais essa sessão. Cumprimentou todos os colegas vereadores, servidores, público presente. Nada mais a ser tratado, agradeceu a presença de todos e convocou os nobres colegas Vereadores para a Quadragésima Quarta (44º) Sessão Ordinária do dia 26 de novembro, no mesmo horário regimental, e para constar determinou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos vereadores abaixo. **EM TEMPO;** na votação do projeto de lei nº 010/25, onde se ler: a Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereadora Rosane Nascimento Borges Fortes, Leia-se a Relatora da Comissão de Finanças Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.